



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA ELETRÔNICA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA A SOBRE A LOA 2024 - PROJETO DE LEI Nº 25/2023 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Íntegra da Audiência Pública disponível no link

<https://www.facebook.com/cmserrana/videos/3421404811503158>

No dia 28 de novembro de 2023, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Serrana, cumprimentando todos presentes e os internautas que acompanham a transmissão ao vivo pela página da Câmara no Facebook, procedeu-se a abertura da 2ª Audiência Pública sobre a LOA 2024 - Projeto de Lei nº 22/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, oriundo do Executivo Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana, o Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho. Além do Presidente, estavam presentes os servidores da Câmara Municipal de Serrana: Dra. Caroline Colmanetti Silva, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana; Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana; Osiel Wiesel da Silva, Contador da Câmara Municipal de Serrana, Eliane dos Santos da Silva, Assessora Parlamentar. O Sr. Presidente passou a palavra à Dra. Caroline para que fizesse suas considerações, que por sua vez explanou sobre a tramitação do projeto de lei orçamentária de 2024: o projeto foi protocolado na Câmara Municipal no final de setembro e lido em sessão ordinária, posteriormente foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que por sua vez verificaram que estavam faltando alguns demonstrativos, sendo encaminhado ofícios para o Executivo para que apresentasse a referida documentação. Explicou que, após a apresentação devida dos documentos pela Prefeitura, as Comissões emitiram pareceres favoráveis ao projeto de lei, que foi colocado em primeira votação, estando agora sobrestados por duas sessões ordinárias para o recebimento de emendas, conforme previsão regimental, devendo ser deliberado em segunda votação, emendas e redação final no dia 5 de dezembro. Esclareceu que foram instituídas a emenda individual no montante de 2%, em razão da alteração feita na Lei Orgânica do Município neste ano, bem como a emenda de bancada parlamentar, correspondente a 2% da receita corrente líquida do exercício anterior. Explicou que tanto as



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

emendas de bancada quanto as emendas individuais são de execução obrigatória pelo Executivo Municipal. Passando a palavra ao Sr. Osiel, este ressaltou que já foi realizada uma audiência pública anterior para tratar sobre a LOA e recapitulou que a Lei Orçamentária Anual faz uma previsão da arrecadação do ano seguinte. Explicou que a Prefeitura estima um aumento de 11,48% do orçamento, em relação ao ano anterior, e que não pode ser gasto além do valor fixado na lei orçamentária.

Nada mais havendo a tratar, às 19h25, o Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Paulo Roberto Cassiolato Filho, encerrou a presente Audiência Pública e os respectivos trabalhos. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto, que secretariei "ad hoc", bem como pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Paulo Roberto Cassiolato Filho, que presidiu a presente Audiência Pública.



PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana



MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES ALBERTO

Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana